

10. Declaração do Executivo Municipal afirmando não haver julgamento impeditivo vigente, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, quanto a prestação de contas de repasses de quaisquer recursos do Estado.

11. Declaração onde conste dar ciência à esta Secretaria das alterações em relação à substituições de materiais, alterações de quantidades e/ou serviços pertinentes à obra. Tais alterações só poderão ser realizadas após a aprovação pela Secretaria.

12. Plano de Trabalho, nos termos do Artigo 116, Parágrafo 1º, Incisos de I a IV, da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada pela Lei federal nº. 8.883/94.

13. Declaração da contrapartida da Prefeitura Municipal para conclusão da obra.

14. Comprovação de que os recursos próprios para complementar a execução do objeto a ser conveniado estão devidamente assegurados, nos termos do Artigo 116, Parágrafo 1º, Inciso VII da Lei federal 8.666/93 alterada pela Lei federal 8.883/94.

15. Cadastro da Prefeitura Municipal e Número de Conta Corrente.

16. Documento da Nossa Caixa / Nosso Banco com o nº da Conta Corrente.

17. Exemplar da Lei Orgânica do Município.

18. Comprovação de regularidade junto ao sistema de seguridade social, através de Certidão Negativa de Débito - CND emitida pelo Instituto Nacional de Previdência Social.

19. CPF e RG do Senhor Prefeito Municipal.

20. Cronograma de Desembolso Financeiro para execução da obra.

21. Cronograma físico-financeiro da obra.

22. Apresentar plantas do Projeto da obra (plantas, cortes, fachadas e detalhes, em escala apropriada).

23. Constar no Projeto a implantação da obra no terreno.

24. Sistema de controle e combate à incêndios.

25. Abrigo de gás, localizado do lado externo do prédio.

26. Anotação de Responsabilidade Técnica (A.R.T.) do profissional responsável quando do início da obra.

27. Relatório fotográfico da situação atual do imóvel, atestando as benfeitorias existentes no local.

VI. CADERNO TÉCNICO

ANEXO 1. MEMORIAL DESCRITIVO

Este Memorial Descritivo tem por objetivo descrever “Especificações Técnicas e Serviços”, a serem observadas na execução das obras da CRECHE MUNICIPAL.

CONDIÇÕES GERAIS

Caberá à EXECUTANTE o fornecimento de todos os materiais e mão-de-obra necessários à execução completa das obras e serviços.

Quando existir necessidade de aplicação de outros materiais não constantes desta especificação ou do projeto, deverão os mesmos serem de qualidade igual ou superior aos substituídos, e previamente aprovados pela SECRETARIA.

Todos os materiais, equipamentos e acessórios que compõem cada serviço mesmo que vistoriados separadamente, só terão sua aceitação final, quando da realização dos testes de toda a instalação e constatação do seu correto funcionamento, através da aceitação pela SECRETARIA.

Os reparos, substituições e/ou modificações que se apresentem necessários para o correto funcionamento da unidade, mesmo que solicitados pela SECRETARIA serão de inteira responsabilidade da EXECUTANTE.

Para materiais, serviços e instalações preferencialmente, serão adotadas, além dos documentos e desenhos do projeto, as normas técnicas, recomendações e prescrições das normas brasileiras ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). Nos casos omissos as normas ABNT poderão ser complementadas por normas de outras entidades como, exemplo, as Concessionárias de Energia Elétrica local.

Caberá à EXECUTANTE após o término de cada instalação ou serviço, a execução do cadastramento de todas as alterações que tenham sido introduzidas no projeto e aprovadas pela SECRETARIA.

Esta especificação, salvo indicado em contrário nos desenhos do projeto, aplica-se aos seguintes itens:

• Fundações

Para esta unidade foram adotadas as seguintes condições:

• Viga baldrame 20x30cm

• Sapatas de 60x60x40cm

Caso as fundações requeiram estruturas especiais, deverão ser providenciados seus cálculos e execução com fornecimento de todo material necessário para tanto.

• Alvenarias

Externamente as paredes deverão ser executadas com blocos de concreto aparente e preparadas para pintura com tinta latex a base de P.V.A., internamente as paredes deverão ser preparadas para pintura ou colocação de azulejos, conforme indicado em projeto

Os blocos de concreto deverão apresentar resistência à compressão compatível com os mínimos estabelecidos pelas Normas da ABNT. Somente será permitida a utilização de blocos de primeira, que apresentem superfície homogênea, cor uniforme, vértices e arestas vivas, e isentos de fissuras ou deformações.

Os blocos deverão ser assentados com argamassa mista de cimento, cal e areia, no traço 1:2:8, respeitando prumo e nível. A espessura das juntas deverá ser no máximo de 1,5 cm. A argamassa deverá recobrir toda a superfície de contato dos blocos. As superfícies de concreto que ficarem em contato com a alvenaria deverão ser previamente chapiscadas em argamassa de cimento e areia no traço de 1:3.

Sobre portas e caixilhos deverão ser executados vergas e contra-vergas de concreto com utilização de blocos tipo canaleta.

• Pisos

Os pisos internos deverão ser nivelados e receberão seguintes acabamentos:

• **Granilite:** Sanitários, WC., trocadores, lactário.

• **Piso Vinílico:** Berçário 1 e 2, maternal 1 e 2.

• **Ardósia:** Refeitório/atividades, cozinha, enfermaria, administração, lavanderia e despensa.

• **Cimentado:** Calçadas de entorno da unidade.

• **Gramado:** Áreas externas.

• Caixilhos

Os caixilhos serão todos em ferro, tipo basculantes, nas dimensões e posições indicadas no projeto.

• Portas

As portas externas serão compostas de duas folhas em chapa de aço com chapas de aço na almofada inferior e com basculantes com vidros na almofada superior.

Para evitar o apodrecimento com a umidade, as portas de acesso aos sanitários terão fresta de 3 cm na base e as de acesso aos boxes dos sanitários, terão frestas de 20 cm na base. Todas as dimensões e posições estão indicadas no quadro anexo.

• Vidros

Os vidros das janelas basculantes e portas serão incolor do tipo canelado de 4mm de espessura.

• Divisórias

As divisórias dos sanitários serão de granilite de 5 cm de espessura e 2,00 m de altura.

• Cobertura

A cobertura será executada com madeiramento de peroba aparelhada e tratada contra pragas.

Serão utilizadas telhas e cumeeiras cerâmicas, tipo romana, de boa qualidade observando-se o bitolamento e a queima das peças.

O forro deverá ser de madeira, tipo cedrinho, largura de 0,10 m, sob estrutura de madeira do telhado. Todo forro deve ser envernizado ou pintado.

• Fachada

Na fachada frontal será executado um barrado masseado e pintado em cor a ser definida pela SEADS para receber as placas de identificação da unidade.

• Alambrados e muros

Os alambrados ou muros de fechamento deverá ter em toda sua extensão 2m de altura mínima.

INSTALAÇÕES PREDIAIS

1. HIDRÁULICA

1.1 Instalações de Água Fria

O abastecimento de água será feito a partir da rede pública, que alimentará as caixas d' água com capacidade total de 5000 l. Este reservatório alimentará então, por gravidade, os pontos de consumo.

1.2 Instalações de Esgotos Sanitários

Estas instalações compreendem as tubulações de coleta de esgotos sanitários, cozinha e água de lavagem de piso.

Dos pontos de saída da cozinha, os despejos serão encaminhados a uma caixa de gordura.

Os efluentes dos sanitários serão reunidos em uma caixa de inspeção à jusante da caixa de gordura e, a partir desta, serão encaminhados à rede coletora pública. Estas especificações referem-se a execução das instalações internas, ou seja, os serviços compreendem até a última caixa de inspeção, projetada no alinhamento predial, junto ao passeio público.

1.3 Águas Pluviais

As águas pluviais terão seu escoamento superficial, sendo portanto necessário que as áreas externas sejam preparadas para tanto.

2. MATERIAIS E ACESSÓRIOS

2.1 Louças

Serão utilizadas bacias com caixa acoplada e lavatórios com coluna na cor branca, de boa qualidade e de marca reconhecida, facilitando a higiene local e manutenção.

2.2 Materiais

2.2.1 Instalações de Água Potável Fria

a. As instalações de água fria embutidas serão executadas com:

Tubulações e conexões de PVC soldável, de acordo com a NBR 5648;

Nos pontos de ligação com metais (rosca macho) deverão ser utilizadas conexões solda x rosca com bucha de latão.

b. As instalações de água serão executadas com:

Tubulação de aço carbono galvanizado ASTM-A-106 Gr. B-dimensões DIN 2440, sem costura, rosca BSP- quando aparentes, tubulações em P.V.C. quando embutidas.

c. Os acessórios e metais a utilizar serão do tipo cromado STANDARD.

2.2.2 Instalações de Esgoto Sanitário

As instalações prediais de esgoto serão executadas com tubulações e conexões de PVC rígido, para instalações prediais, conforme norma vigente.

3. SERVIÇOS

3.1 Instalações de Água Potável Fria

As conexões das tubulações em PVC rígido serão realizadas através de solda, após perfeita limpeza das partes a ligar.

Nas instalações com tubulações de aço carbono, as conexões serão realizadas através de rosca, que deverão além da limpeza, se encontrar isenta de rebarbas, cavalos e outros materiais estranhos.